CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000347

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/03/31000347

Número / Ano	000347/2022
Data / Horário	31/03/2022 - 09:10:10
Assunto	REQUERIMENTO Nº. 045/GAB. R. F. S. /2022 Autoria: Roberto Ferreira dos Santos O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, REQUER do Poder Executivo Municipal junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para que seja realizada a reestruturação do Conselho Tutelar do Município de Colniza/MT, com as providências constantes no oficio em anexo.
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	3
Emitido por	CEZAR

REQUERIMENTO Nº. 045/GAB. R. F. S. /2022

Autoria: Roberto Ferreira dos Santos

NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, **REQUER** do Poder Executivo Municipal junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, **para que seja realizada a reestruturação do Conselho Tutelar do Município de Colniza/MT, com as providências constantes no ofício em anexo.**

É necessário que o Poder executivo valorize essa entidade de grande importância ao município. Destaca-se a relevância do conselho Tutelar, vez que o sistema agrega em nível municipal, estadual e nacional os dados do conselho e constitui em uma base única nacional para formulação de políticas públicas no setor.

Esclarece-se que, a forma que a Entidade Conselho Tutelar está sendo conduzida pelo Executivo Municipal constitui em total desrespeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, pois as crianças e adolescentes atendidos estão à mercê da própria sorte, à medida que o Conselho Tutelar se encontra sem estrutura para o desempenho de suas funções.

Com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, espero o precioso atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, a fim de observar e cumprir as regras e normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Sendo assim, antecipo desde já meus sinceros e cordiais agradecimentos contando com vossa compreensão e valoroso apoio de todos.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza – MT, em 31 de março de 2022.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador – PP

OFICIO N°... CTC.
Colniza-MT....

Prezada Sr.°: Prefeito
Milton Amorim

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO A ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÕES AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA DO CONSELHO TUTELAR DE COLNIZA/MT.

Minhas cordiais saudações

O Conselho Tutelar de COLNIZA-MT, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e adolescente, por seu órgão abaixo assinado, no uso de suas atribuições conforme a Lei 8069/90, Art. 136, venho por intermédio de este encaminhar relatório circunstanciado referente à estruturação e adequações aos Equipamentos Públicos e infraestrutura do Conselho Tutelar.

1° A sede do Conselho Tutelar deverá oferecer espaço físico e instalação que permitam o adequado desempenho das atribuições e competência dos Conselheiros e o acolhimento digno ao publico, contendo, no mínimo:

01-Presidente (CMDCA) Que a mais de dois anos não tem.

02- Placa identificativa de sede do conselho Tutelar;

03- Sala reservada para atendimento;

04- Recepção para ao publico;

05- Sala reservada para atendimento dos casos;

06- Sala reservada para os serviços administrativos;

07- Sala reservada para os Conselheiros Tutelares;

08- Cozinha;

09- Dois banheiros, sendo um completo com chuveiro;

10- Como não temos Casa do adolescente precisamos de dois quartos masculino e feminino para dar um atendimento Digno até fazer os procedimentos;

11-Todas mobilhados;

12- Plano para o celular do Conselho; (Pois o que temos só (Recebe Ligações)

13- Manutenção nos Veículos;

14- Uma Secretaria;

15-Uniforme (especifico)

16- Material informativo pela imprensa;

17- Material gráfico;

18- Eleições para suplente (Precisamos de Férias)

19-Energia (Pois a que temos não suporta os aparelhos sempre esta dando problemas)

20- Um veiculo caminhoneta (CT) Para as Viagens e atendimentos Guariba e Três Fronteiras e Zonas rurais.

21-Casa de Passagem para Adolescentes.

Sem mais para o momento estendemos nossos votos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente.

Endereço: Rua das Palmeiras s/n Bairro Centro, Colniza - MT.
CEP. 78335-000 Fone: 66-3571-1940/ 98442-9307
E-mail: ctcolniza@hotmail.com